



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2025, na CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo ALAN MANSUR PEREIRA, portador do Documento de Identidade nº ***49.43** (DETRAN/RJ) e inscrito no CPF sob o nº ***.940.367-**, E NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.750.117/0001-10, com sede na Rua Secretário Rubens Falcão, 185, parte, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, CEP: 27.940-310, neste ato representada neste ato devidamente representada por HENRIQUE MENDES CARVALHO, portador do Documento de Identidade nº ***3250**-IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº ***.074.377-**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 007/2024, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2024, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2025 até 25/03/2026, com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 331.692,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e zero centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 5% (cinco por cento) do valor informado na cláusula anterior, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 007/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) / Elementos de Despesa nº(s) 010310037 2.202.339039.00.00 do orçamento de 2025, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 073 /2025.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 21 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Presidente - Alan Mansur Pereira
CONTRATANTE

NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP
Henrique Mendes Carvalho
CONTRATADA